

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI: **6024.2023/0006784-0**, SAS - MP, EDITAL nº 137/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos (SCFV) - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, CAPACIDADE: 240 vagas, sendo 120 vagas por turno. Aos 05 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se 03 (três) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 308, 2º andar – São Miguel Paulista, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Miriam de Paula Baptista - RF: 777.690-0.

Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital nº 137/SMADS/2023, publicado no DOC de 11/07/2023, página 167, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos (SCFV) - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, com capacidade para 240 vagas, sendo 120 vagas por turno, sendo o local de instalação e abrangência do serviço no Distrito de São Miguel Paulista, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 28/08/2023, página 274.

A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 02 (duas) propostas para o serviço ofertado. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentaram suas propostas nos dias: Proponente 01 em 22 de Agosto de 2023 e Proponente 02 em 24 de Agosto de 2023, dentro do prazo estabelecido. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos neles contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico de SMADS. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em D.O. de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento.




A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 11/07/2023, vindo a ser: Miriam de Paula Baptista - RF: 777.690-0, e-mail mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br, Provimento efetivo; Andreia Tucunduva Santana - RF: 851.002-4, e-mail: atsantana@prefeitura.sp.gov.br, Provimento efetivo; Marilene Caetano Raimundo - RF: 712.035-4, e-mail: mraimundo@prefeitura.sp.gov.br, Provimento efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber:

Envelope Proponente 1- Sociedade Amigos do Bairro de Vila Progresso e Adjacências – CNPJ: 49.478.019/0001-37, sendo representada por: Alexandra Bernardes de Oliveira Ramos, CPF: 176.284.308-05, por meio de procuração digital a ser inserida no Processo SEI, contendo no envelope os seguintes documentos: Plano de Trabalho com 59 páginas, Documentos comprobatórios de experiência da OSC, sendo um Termo de Colaboração com SMADS nº 340/SMADS/2018 para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes na área de abrangência no Distrito de São Miguel Paulista, Certificado COMAS nº 398/2012 e Protocolo de Manutenção da Inscrição de 29/03/2023, Comprovante CADIN com inexistência de registros, CMDCA nº 0035/94 com validade até 27/03/2026 e Certificado FGTS-CRF validade 12/08/2023 à 10/09/2023. Foi aberta oportunidade para manifestação da Sra. Alexandra informando que acredita que o Cronograma e prazos para execução para atividades e cumprimento das metas esteja inserido no Plano de Trabalho.

Envelope Proponente 2 – Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil – CNPJ: 15.409.309/0001-07, sendo que não compareceram representantes, contendo no envelope os seguintes documentos: Plano de Trabalho sem numeração de páginas, Documento: Declaração de habilitação da entidade qualificadora emitido pela Subsecretaria de Capital Humano/Ministério de Trabalho e Previdência, 05 (cinco) Requisições emitidas pelo Conselho Tutelar da Penha de reconhecimento de importância de atuação para encaminhamento de adolescente, Publicação de Despacho do Título de Utilidade Pública no D. O. de 06/03/2023, Comprovante consulta de Processo SEI nº 6024.2023/0005825-6 referente processo de inscrição no COMAS, data de autuação em 13/06/2023, impressão de Formulário de Requerimento CEBAS sob número de Protocolo 308796.0677385/2023 e Previsão de Receitas e Despesas com data de 21/08/2023, não foi observado documento específico de Cronograma e prazos para execução para atividades e cumprimento das metas dentro do envelope. Tornando assim público o recebimento das propostas.

Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, porém não houve nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Marilene Caetano Raimundo

e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Maylene Lactano Guimarães, Andréia S. Santana
J. Lopes -
